



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 705, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Designar servidores para elaborar Laudos de Reparos nos Imóveis Locados”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores AUREO SIERRA DA SILVA – Engenheiro Civil e JEANE OLIVEIRA BORGES – Engenheira Civil, ocupantes de cargos efetivos nessa municipalidade, para vistoriar todos os imóveis locados para Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, e, elaborar Laudo de Vistoria para cada imóvel apontando os reparos necessários a recomposição da estrutura física de acordo com as condições presentes na data do recebimento.

Art. 2º O laudo citado no artigo anterior deverão ser compostos de planilhas orçamentárias, detalhando materiais e serviços necessários a realização dos reparos, bem como cronograma de execução.

Parágrafo único. Na elaboração do laudo não será considerado os desgastes naturais causados pela ação do tempo.

Art. 3º A Relação e alguns documentos dos Imóveis estão em anexo.

Art. 4º Os servidores ora designados deverá entregar no prazo de 5 (cinco) dias, os respectivos laudos ao Secretário de Administração para as providências necessárias.

Art. 5º O não cumprimento desta Portaria implicará na instauração de sindicância e/ou Processos Administrativos Disciplinares, para apurar responsabilidades

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 09 de dezembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal